MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000228/2025-32

Farroupilha-RS, 12 de maio de 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho que irá revisar o "Regulamento Disciplinar Discente dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Farroupilha do IFRS":

- Patrick Escalante Farias
- Simone Weide Luiz
- Tânia Craco
- Luana Tiburi Dani Gauer
- Fernando Covolan Rosito
- Rosemeri Argenta
- Verediane Ballotin Noronha

Art. 2º O prazo para finalização dos trabalhos do Grupo de Trabalho é de **60 dias**, prorrogável por igual período, se necessário, a contar da publicação da presente Ordem de Serviço.

Parágrafo Único - A minuta do documento deverá ser enviada ao Gabinete, ao término do prazo, para encaminhamento à apreciação do Conselho de *Campus*.

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 12:53)
LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR
IFRS / CF-FRP (11.01.13)
Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de verificação: **bd571e8c52**